

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.012.824-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

maria. Elene de R. monteiro

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/05/2015

NOME: **MARIA ELIANE DE LIMA MARTINS**

FILIAÇÃO: ILDEFONSO RODRIGUES DE LIMA

ALICE JORDÃO DE LIMA

NATURALIDADE: QUITANDINHA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 28/06/1982

DOC. ORIGEM:

COMARCA=RIO NEGRO/PR, PIEN

C.CAS=344, LIVRO=2BAUX, FOLHA=143

CPF: 043.687.729-54

CURTIBA/PR

MR ALFRED DE
 ALMEIDA GARRETT
 DIRECTOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.858.593-5



POLEGAR DIREITO



Assinatura do titular

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.858.593-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/12/2016

NOME: **VANDERLEI DA CRUZ MARTINS**

FILIAÇÃO: MARCULINO DA CRUZ MARTINS

JOANA DA CRUZ MARTINS

NATURALIDADE: PIEN/PR

DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIO NEGRO/PR, PIEN

C.CAS=344, LIVRO=2BAUX, FOLHA=143

CPF: 024.017.109-81

CURRITBAPR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

REAVISO

NOME DO CLIENTE

MARIA ELIANE DE LIMA MARTINS

ENDEREÇO

R S BENTO

MATRÍCULA

2629.9365

NÚMERO

31

Nº LADO - Nº FRENTE

39

CEP

83.860-000

LOCAL

PIEN

ROTEIRO DE LEITURA

201-50-25-050-24400

HIDRÔMETRO

Y19SG0146607-4-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas						
Nº Amostras Realizadas						
Nº Amostras que Atenderam à Legislação						
Conclusão						

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez

COMUNICADO

ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA EM NOSSOS REGISTROS O PAGAMENTO DA CONTA ABAIXO:

MES	VALOR	VENCIMENTO
03/2024	209,37	25/03/2024

PARA QUITAR O DEBITO UTILIZE A CONTA ORIGINAL OU ESTE REAVISO. EVITE PGTO'S EM DUPLICIDADE. PAGUE NOS ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS O NAO PAGAMENTO PODERA OCASIONAR INTRERRUPCAO DO ABASTECIMENTO, INSCRICAO NO CADIN E NEGATIVACAO FINANCEIRA CONF.ART.17-P1 DO DEC. FEDERAL 7.217/2010, RES 003/2020-AGEPAR E LEI ESTADUAL 18.486/2015.

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
	12/04/2024				
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES		VENCIMENTO 25/03/2024	
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL	
	107,25		102,12	209,37	

CASO TENHA EFETUADO O PAGAMENTO DESCONSIDERE ESTE REAVISO

E SEMPRE QUE POSSIVEL COMUNIQUE A SANEPAR PARA EVITAR TRANSTORNOS.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

82620000002-2 09370109202-0 40325262993-2 65032024929 1



CTRL:2629.9365.0324.9219

ROTEIRO:201-50-25-050-24400

2588E9A6B93D7A69A8EB58A6F15862BCCEB455932C3E0170DD41C7C7AEEB59A7



MATRÍCULA

REFERÊNCIA

2629.9365 03/2024 9 2 25/03/2024

VALOR TOTAL

209,37

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO REGISTRAL DE PIÊN

Comarca de Rio Negro- Paraná
Avenida Brasil S/nº. Centro
Fone. 632-1416

JULIO CESAR SIMÕES
ESC. DESIGNADO

Julio Cesar Simões
Esc. Designado

CASAMENTO Nº (344)

CERTIFICO, que as folhas 143 do Livro nº. B-2 aux. de Registro de Casamentos consta o assento de **"VANDERLEI DA CRUZ MARTINS e MARIA ELIANE DE LIMA"** perante o diácono: Alvino Minikovski e/ou representante e as testemunhas constantes do respectivo termo.

ELE - nascido em Quicé, neste Município, aos seis (06) de agosto de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), estado civil: solteiro, de profissão: agricultor, residente e domiciliado em Quicé, Zona Rural, neste Município, filho de **MARCULINO DA CRUZ MARTINS e JOANA DA CRUZ MARTINS**, naturais deste Município, residentes e domiciliados em Quicé, neste Município.

ELA - nascida em Quitandinha-Pr, aos vinte e oito (28) de junho de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois), de profissão: agricultora, residente e domiciliada em Quicé, neste Município, filha de **ILDEFONSO RODRIGUES DE LIMA e ALICE JORDÃO DE LIMA**, naturais deste Município, residentes e domiciliados em Quicé, neste Município.

Apresentaram os documentos que se refere o Art.180 do Código Civil Brasileiro de nrs. 1, 2, 3 e 4.

Passando a contraente a assinar: **"MARIA ELIANE DE LIMA MARTINS"**.

OBSERVAÇÕES: O matrimônio foi celebrado aos 12 de maio de 2001, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, com efeitos civis e religiosos, na Igreja Matriz desta cidade.

X ----- X

O referido é verdade e dou fé.
Piên Pr, 12 de maio de 2001.

Julio Cesar Simões



CONTRATO DE VENDA DE IMÓVEL

PROMITENTE

Vendedor: Alessandro Detiuk, Brasileiro, casado, vigilante, portador do RG:4.780.99-1 inscrito no CPF: 075.293.669-71 Residente e Domiciliado em São Bento do Sul.

PROMITENTE

Comprador: Maria Eliane De Lima Martins, Brasileira, Auxiliar de padaria, portadora do RG: 8.012.824-0, inscrito no CPF: 043.687.729-54. Residente e Domiciliado Rua Reinado de Oliveira Mendes N-235.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Promitente vendedor é legítimo proprietário e possuidor de um terreno urbano com casa, terreno tendo área de 200 metros e casa construída com área de 55 metros, situado em Rua São Bento Bairro Avencal Cidade Piên. Pelo preço e conformidade diante estabelecidos, o preço ajustado da venda hora prometida é de R\$100.000,00 (cem mil reais). Com proposta de pagamento dando de entrada um carro Fiat Palio Attract 1.0 ano 2013, Placa :EVB1J49 no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e 47 vezes de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais). Sendo comprada no dia 22/01/2024 início de pagamentos das parcelas no dia 10/02/2024 finalizando o pagamento das parcelas no dia 10/12/2027 e cada parcela tendo vencimento no dia 10 (dez) de cada mês.

SBS 22/01/2024

FIRMA
DO SÚB-SC
(RECONFECIDA)

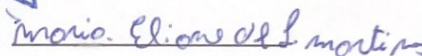


Vendedor

Alessandro Detiuk

075.293.669-71

PIÊN-PR



Comprador

Maria Eliane Martins

043.687.729-54

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 69.280-174 - TELEFONE: (41) 3632-2489
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 18:00
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - TABELIÃO INTERINO

Reconheço e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
ALESSANDRO DETIUK

Emol: 4.40 FRJ R\$1.00 ISS R\$0.22 R\$1.62
Selo digital tipo Normal GZET/36-HFED
Em testemunho da verdade
São Bento do Sul-SC, 22 de janeiro de 2024 14:33:07

Trinaê Brax
Escrivente autorizada em os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR
Rua Bahia, 181, sala 01 - Centro - Piên - Paraná - Tel.: (41) 3632-2489
consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

SFTN1.NGDyb.3ra76-auvDq.1052q

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de **MARIA ELIANE DE LIMA MARTINS** do que dou fé Em test^o da verdade.

Piên, 23 de janeiro de 2024
00059859/001-000024439

Elaine do Rocio Bueno Franco - Escrevente Substituta

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIA ELIANE DE LIMA MARTINS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO	
RG: 8.012.824-0 SESP/PR	CPF: 043.687.729-54
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, Nº31, AVENCAL EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9700-1171	

OUTORGANTE:

NOME: VANDERLEI DA CRUZ MARTINS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AJUDANTE	
RG: 7.858.593-5 SESP/PR	CPF: 024.017.109-81
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, Nº31, AVENCAL EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9700-1171	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 13 de junho de 2024

OUTORGANTE

MARIA ELIANE DE LIMA MARTINS

MARIA ELIANE DE LIMA MARTINS

OUTORGANTE

VANDERLEI DA CRUZ MARTINS

Vanderlei da C. Martins

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARIA ELIANE DE LIMA MARTINS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO	
RG: 8.012.824-0 SESP/PR	CPF: 043.687.729-54
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, Nº31, AVENCAL EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9700-1171	

DECLARANTE:

NOME: VANDERLEI DA CRUZ MARTINS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AJUDANTE	
RG: 7.858.593-5 SESP/PR	CPF: 024.017.109-81
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, Nº31, AVENCAL EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9700-1171	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 13 de junho de 2024

DECLARANTE

MARIA ELIANE DE LIMA MARTINS

MARIA ELIANE DE LIMA MARTINS

DECLARANTE

VANDERLEI DA CRUZ MARTINS

Vanderlei da C. Martins